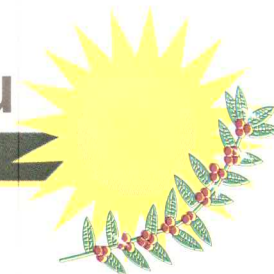


Câmara Municipal de Baixo Guandu

É UM NOVO TEMPO

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222
www.camarabaixoguandu.es.gov.br



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Luciane Régia Pinheiro Cardoso Vingi, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0176/2007, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE”.

Autor: Fábio Benevides Amim.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JOAQUIM TIBÚRCIO MARTINS**, o ***TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE***, pelos relevantes serviços prestados neste município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2007.

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOSO VINGI
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 06/08/2007

Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal